

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT
RESOLUÇÃO Nº06 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira, no período de 25 a 28 de setembro de 2025, durante a realização da Copa Internacional de Mountain Bike – CIMTB.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

Considerando a realização da Copa Internacional de Mountain Bike – CIMTB 2025, evento de relevância esportiva, nacional e internacional, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de setembro de 2025, no Parque Ecológico da Cachoeira;

Considerando o impacto cultural, turístico e econômico positivo que o evento representa para o Município de Congonhas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira aos visitantes, atletas, equipes, organizadores, imprensa e demais participantes durante o período de realização da Copa Internacional de Mountain Bike – CIMTB 2025, compreendido entre os dias 25 a 28 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente isenção tem caráter excepcional e limita-se ao período estabelecido no artigo anterior, sendo vedada a extensão do benefício para datas diversas.

Art. 3º O cumprimento desta Resolução será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com os órgãos municipais competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Geraldo Cordeiro - Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1212326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – Pregão Eletrônico PMC/90024/2025 – PRC 071/2025

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº portaria PMC/828/2025 resolve pela REABERTURA e publicação de EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado, onde após reavaliação foram realizadas alterações no edital. Documento na íntegra em anexo a plataforma BLL-Compras e no Site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/09/2025; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09/10/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/10/2025. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1213626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

